PROJETO DE LEI Nº 141/2025

Declara de Utilidade Pública a "Associação Iguaçuense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim eu Vejo".

Autoria: Vereador Bosco Foz

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação Iguaçuense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim eu Vejo".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5B0A-FD5E-2636-EFF7 e informe o código 5B0A-FD5E-2636-EFF7

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5B0A-FD5E-2636-EFF7 e informe o código 5B0A-FD5E-2636-EFF7

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Associação Iguaçuense de Apoio aos Deficientes Visuais – Assim Eu Vejo como entidade de utilidade pública municipal, em razão da sua atuação de relevante interesse social no município de Foz do Iguaçu, especialmente no que se refere à promoção da inclusão, autonomia, cidadania e qualidade de vida das pessoas com deficiência visual.

Desde sua fundação, a Associação "Assim Eu Vejo" tem desempenhado um papel fundamental na defesa dos direitos das pessoas com deficiência visual, promovendo ações voltadas à inclusão educacional e profissional, saúde, acessibilidade urbana, conscientização social, esporte adaptado, projetos culturais, assistência psicossocial e parcerias interinstitucionais.

Dentre suas principais atividades, destacam-se:

- A promoção de oficinas de Braille e tecnologia assistiva, viabilizando o acesso ao conhecimento e à comunicação por meio de ferramentas adaptadas;
- A realização de eventos comemorativos como a Festa da Páscoa, Dia das Crianças e Natal, que acolhem os associados e suas famílias, fortalecendo os laços comunitários e o bem-estar emocional;
- A defesa ativa por mais acessibilidade junto aos poderes públicos, com presença frequente na Câmara Municipal e apoio de vereadores em diversas proposições que visam garantir melhores condições de mobilidade, sinalização e infraestrutura pública para cegos e pessoas com baixa visão;
- A colaboração com instituições públicas e privadas, incluindo parcerias com o SESC, mercados e veículos de comunicação, na oferta de suporte social, doações, brinquedos e alimentos;
- A ampla atuação nas redes sociais, com campanhas de conscientização e depoimentos reais de superação, contribuindo para o combate ao preconceito e à invisibilidade social dos deficientes visuais.

O trabalho contínuo da associação reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população e no fortalecimento de políticas públicas inclusivas. Sua atuação, inclusive, tem inspirado proposições legislativas importantes, como a ampliação do

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5B0A-FD5E-2636-EFF7 e informe o código 5B0A-FD5E-2636-EFF7

atendimento no CER IV, distribuição de óculos inteligentes, instalação de corrimãos em Braille e semáforos sonoros, entre outras.

Além disso, a entidade aplica de forma transparente os recursos recebidos de contribuições, doações e parcerias, destinando-os integralmente a seus projetos e à aquisição de materiais essenciais às suas atividades.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo e transformador das ações realizadas pela Associação Assim Eu Vejo na vida de centenas de cidadãos com deficiência visual em Foz do Iguaçu, justifica-se plenamente a sua declaração de utilidade pública, como forma de reconhecimento oficial e estímulo à continuidade de sua missão.

Assim, rogamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante na consolidação de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5B0A-FD5E-2636-EFF7 e informe o código 5B0A-FD5E-2636-EFF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B0A-FD5E-2636-EFF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 09/07/2025 16:16:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5B0A-FD5E-2636-EFF7